

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – SDA



Certificação fitossanitária Café

André Minoru Okubo

Serviço de Vigilância Agropecuária no Porto de Santos
Coordenação-Geral do VIGIAGRO

Santos, 10 de Outubro de 2018

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO





Finalidade – NIMF 12

Os certificados fitossanitários são emitidos para indicar que envios de plantas, produtos vegetais ou outros artigos regulamentados atendem aos requisitos fitossanitários de importação especificados (...)

Certificados fitossanitários somente deveriam ser emitidos com essa finalidade.



IN MAPA 29/2013

Art. 1º Estabelecer os procedimentos e os critérios para emissão do Certificado Fitossanitário – CF (...)

Art. 2º O CF e o CFR serão emitidos observados os requisitos fitossanitários estabelecidos pela Organização Nacional de Proteção Fitossanitária - ONPF do país importador, para atestar a condição fitossanitária do envio de vegetais, partes de vegetais, produtos de origem vegetal e outros artigos regulamentados exportados pelo Brasil, conforme as diretrizes das Normas Internacionais para Medidas Fitossanitárias nº 7 (NIMF 7, de 2011) e nº 12 (NIMF 12, de 2011), da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (CIPV/FAO).



IN MAPA 29/2013 – Declaração adicional

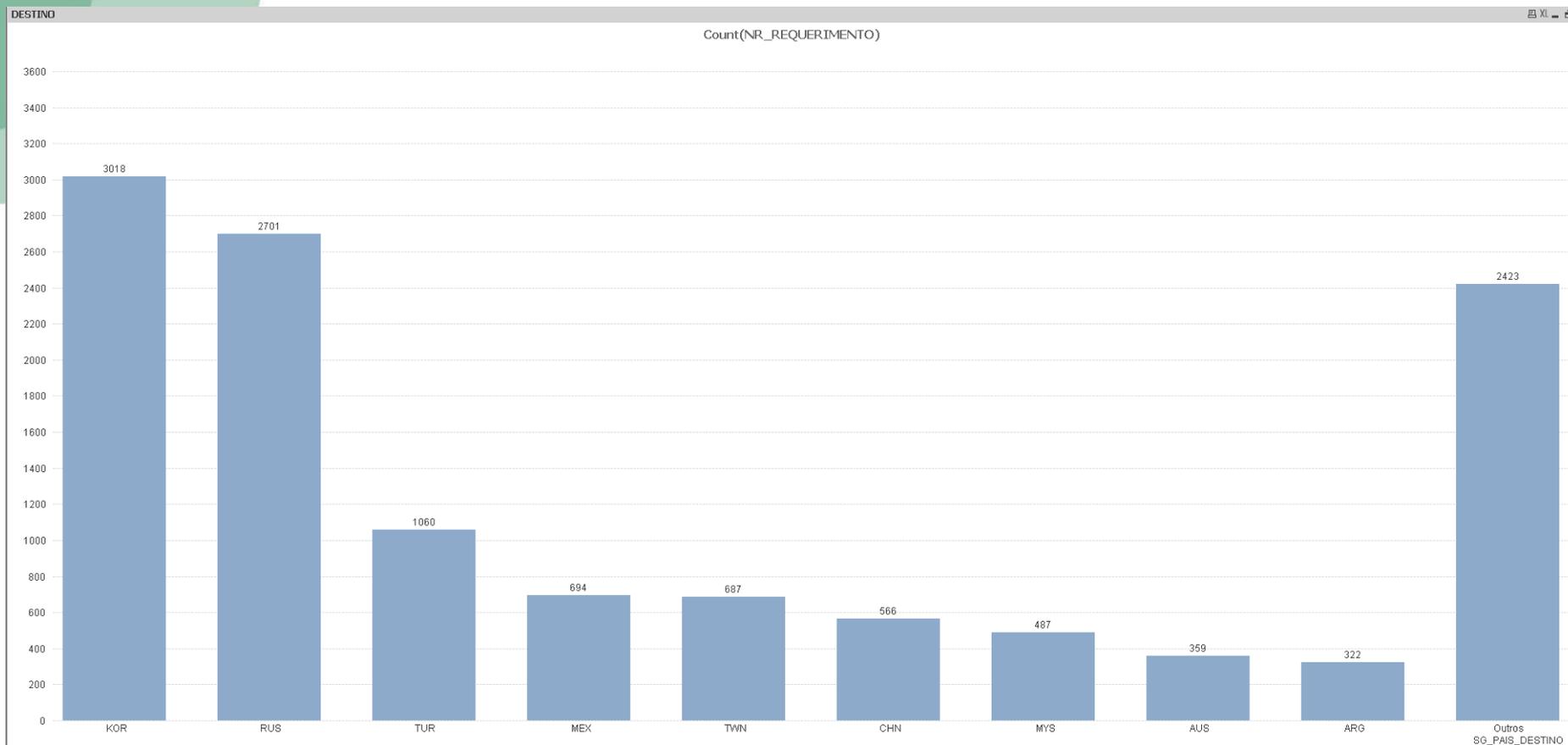
Art. 5º Os requisitos fitossanitários com declarações adicionais, em relação às pragas regulamentadas pela ONPF do país importador, serão contemplados em campo próprio do CF, denominado 'Declaração Adicional', (...) e poderão estar amparados por:

I - Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV, fundamentada no Certificado Fitossanitário de Origem - CFO ou no Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC, quando o requisito fitossanitário para a praga estiver relacionado com a área de produção do produto que compõe o envio;

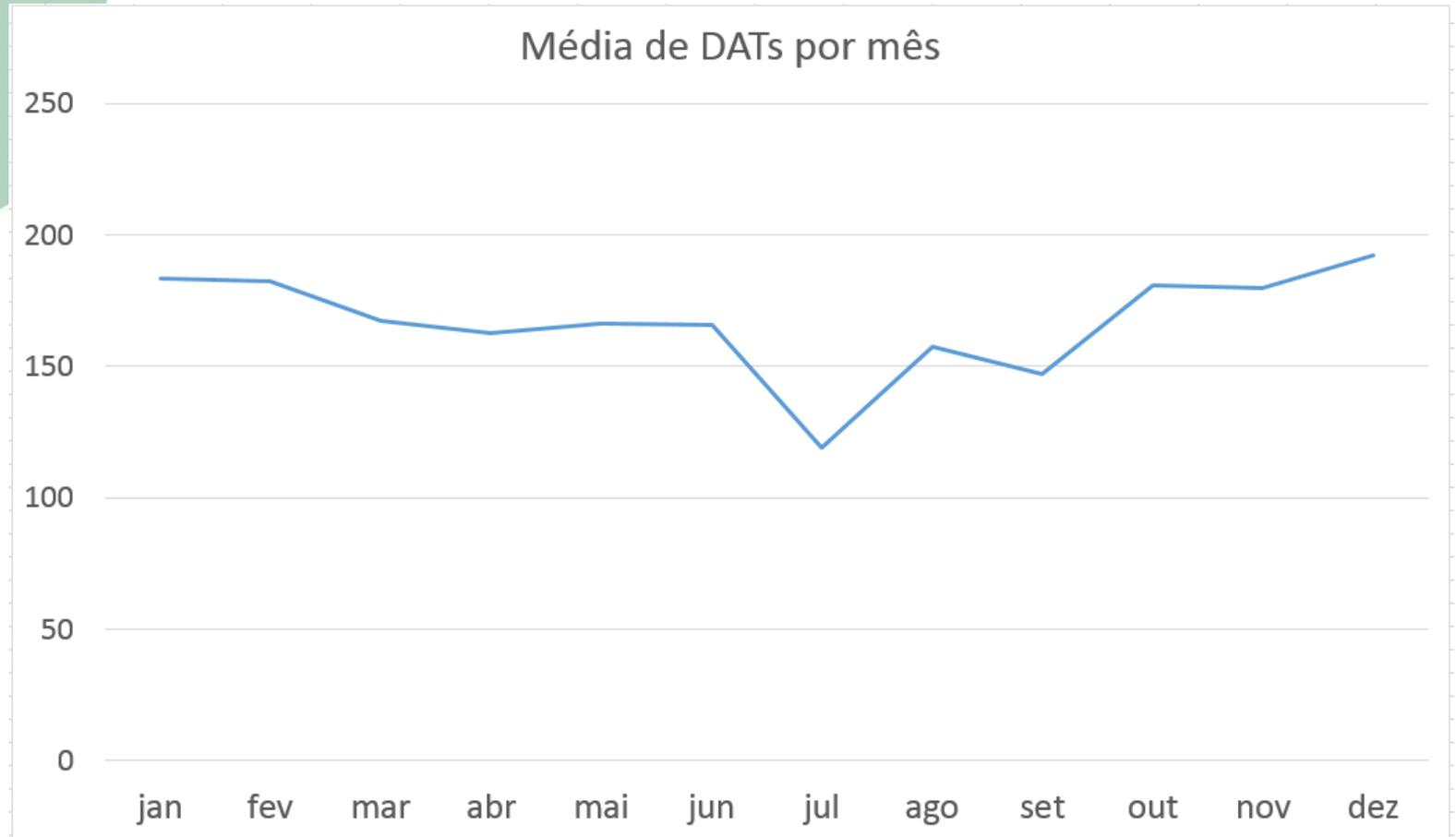
II - Certificado de Tratamento; ou

III - Laudo Laboratorial (...)

Principais destinos de CF (2016 a 2018)



Sazonalidade (2016 a 2018)





Ações realizadas

2011 – Necessidade de comprovação de requisitos, diminuição dos números de CF – divulgação de lista.

Atual - Sistema de Requisitos Fitossanitários de Exportação – T-Rex

<https://sistemasweb.agricultura.gov.br/siarp/consultarTRex.action>



T - Rex

Saúde Animal e Sanidade Vegetal

Sanidade Vegetal

Sanidade Vegetal

Organismos Geneticamente Modificados (OGM - Transgênicos)

Exportação - Sanidade Vegetal

Publicações - Sanidade Vegetal

Consulta de produtos de importação autorizada

Controle de Trânsito de Vegetais

Análise de Riscos de Pragas

Quarentena

Sistema de Requisitos Fitossanitários de Exportação - T-Rex

Caminho

Consultar T-Rex

Ajuda

Finalidade:

:: Selecione ::

País de destino:

:: Selecione ::

Nome científico:

coffea

Produto/Parte exportada:

Consultar Limpar

Requisitos fitossanitários para exportação

Produto	Nome científico	País de destino	Finalidade	Parte exportada
Conilon	<i>Coffea canephora</i>	CHILE	Consumo/Transformação	Grão
Café-arábico	<i>Coffea arabica</i>	CHILE	Consumo/Transformação	Grão
Café	<i>Coffea</i>	ÍNDIA	Consumo/Transformação	Grão
Café	<i>Coffea</i>	INDONÉSIA	Consumo/Transformação	Grão
Café	<i>Coffea</i>	TAILÂNDIA	Consumo/Transformação	Grão
Café	<i>Coffea</i>	ARGENTINA	Consumo/Transformação	Grão
Café	<i>Coffea</i>	MALÁSIA	Consumo/Transformação	Grão
Café	<i>Coffea</i>	SINGAPURA	Consumo/Transformação	Grão
Café	<i>Coffea</i>	ÁFRICA DO SUL	Consumo/Transformação	Grão

Quantidade de registros encontrados: 9

Primeira Anterior Página: 1 / 1 Próxima Última



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Sanidade Vegetal

Requisitos de Exportação

Finalidade:	Consumo/Transformação
País de destino:	INDIA
Nome Científico:	<i>Coffea</i>
Produto:	Café
Parte exportada:	Grão
Requisitos gerais:	<p>- Requisito para GRÃO TORRADO (<i>Coffea arabica</i>): Requer Certificado Fitossanitário. Não requer Import Permit.</p> <p>- Requisito para Grão (<i>Coffea spp.</i>): Requer Certificado Fitossanitário, com declaração adicional. O país importador emite Import Permit. Requer tratamento fitossanitário com fins quarentenário.</p>
Declarações adicionais:	<p>- GRÃO TORRADO (<i>Coffea arabica</i>): NIHIL</p> <p>- Grão (<i>Coffea spp.</i>): O envio se encontra livre de <i>Hypothenemus hampei</i> e <i>Sophranica ventralis</i>. / The consignment is free from <i>Hypothenemus hampei</i> and <i>Sophranica ventralis</i>.</p>
Tratamento (s):	<p>- GRÃO TORRADO (<i>Coffea arabica</i>): NIHIL</p> <p>- Grão (<i>Coffea spp.</i>): Fumigação com Brometo de Metila: Dose (gr/m3) / Tempo de exposição (horas) / Temperatura do produto (°C) 32 (gr/m3) / (não especificado) (horas) / 21 ou mais (°C)</p>
Observação (ções):	<p>NIHIL</p> <p>Os requisitos fitossanitários descritos poderão ser alterados a qualquer momento pela ONPF do país importador sem aviso prévio. Recomendamos fortemente que os mesmos sejam previamente confirmados com as autoridades do país importador. O MAPA isenta-se de toda responsabilidade econômica e/ou comercial decorrente do uso destas informações.</p>
Data/hora:	10/10/2018 10:18:10

T – Rex

Ex. – Café - India



Tratamentos fitossanitários - Fosfina

- Orientações recebidas – deve atender o disposto na bula do produto (existem variações porém de 1 a 2 g/m³).
- Aplicação contrária a bula não é permitida, mesmo que para atender requisito.
- Na impossibilidade de atendimento de requisito, informação deve chegar ao DSV para as tratativas com país importador.



Tratamentos fitossanitários – Brometo de metila

- **Instrução Normativa Conjunta IBAMA/ANVISA/SDA Nº 2 DE 14/12/2015**
- **Art. 1º Fica autorizado o uso de brometo de metila no Brasil exclusivamente em tratamento fitossanitário com fins quarentenários nas operações de importação e de exportação, na forma desta IN Conjunta.**
- **Define parâmetros de importação (dosagem/ temperatura/ tempo, leituras mínimas).**



Tratamentos fitossanitários – Brometo de metila

•Art. 5º Nas operações de exportação, o uso de brometo de metila em tratamento fitossanitário com fins quarentenários de vegetais, produtos vegetais ou produtos de origem vegetal, madeira e seus subprodutos, e embalagens e suportes de madeira será autorizado pelo MAPA exclusivamente para atendimento de requisito fitossanitário estabelecido pela ONPF do país importador.

§ 1º O MAPA deverá, sempre que possível e tecnicamente suportado, oferecer alternativas de tratamento em substituição ao brometo de metila no estabelecimento de requisitos fitossanitários pela ONPF do país importador.



Exportações para Rússia (Eurásia)

- A Decisão nº 318 da União Aduaneira da Eurásia – UAE determina a anulação de certificado fitossanitário quando o mesmo foi emitido para o lote de produtos regulamentados após a sua saída efetiva do território da Parte exportadora.
- Ofício-Circular nº 1/2018/SVAPSNT-SP/DDA-SP/SFA-SP/MAPA
- Necessidade de emissão de CF antes do embarque!

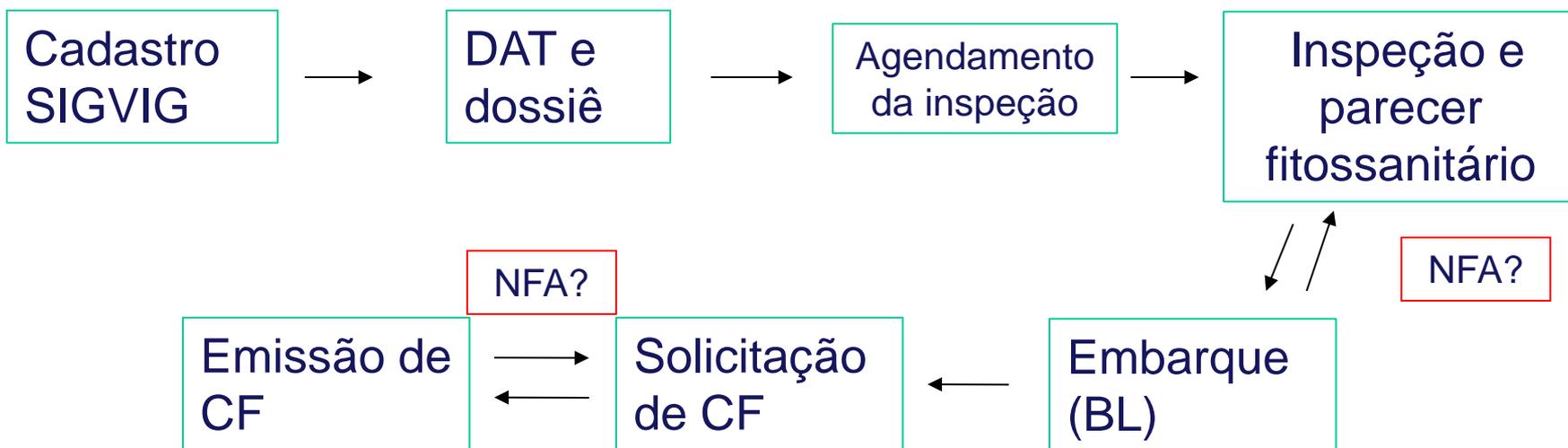


Exportações para Rússia (Eurásia)

- **Somente embarcar a mercadoria depois da emissão do CF.**
- **Ações do SVA/Santos para viabilização: prioridade de fluxo, recebimento em finais de semana e feriados, anexação de BL a posteriori, não inserir o nome do navio no CF.**



Portal Único de Comércio Exterior Integrado ao SIGVIG



* Exceto Eurásia e Argentina



Pontos de atenção

- Renovação de cadastro com antecedência (por enquanto, Portal Único).
- Requisitar o Certificado Fitossanitário o quanto antes.
- Prazos de emissão



OBRIGADO

SVA SANTOS

svasnt-sp@agricultura.gov.br

**Fone (13) 3216-1536
(13) 3216-1549**

MINISTÉRIO DA
**AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**

